

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RUB. 9

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.301.273/0001-15
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/04/2005

NOME EMPRESARIAL
PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SERGipe

NÚMERO
1266

COMPLEMENTO

CEP
79.020-161

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM DOS ESTADOS

MUNICÍPIO
CAMPO GRANDE

UF
MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LMCONTABILIDADE@TERRA.COM.BR

TELEFONE
(67) 3327-0008

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/05/2024 às 14:58:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 271
PROC. 040124

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54200833337

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:



MSP2200135647

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO	
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	

CAMPO GRANDE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

10 Março 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____

Data

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____ / ____ / ____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____ / ____ / ____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

⑥ d R



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54822212 em 11/03/2022 da Empresa PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA EPP, CNPJ 07301273000115 e protocolo 220186227 - 09/03/2022. Autenticação: 2E2CDEAA57FD3D1529BA688DB1644F2A762825E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C231000678654 e o código de segurança ZCGE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

272
PROC. 040124

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/018.622-7	MSP2200135647	28/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
356.151.681-53	ADALBERTO MERAY VILHALBA	11/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

059.569.491-80	VITOR FOERSTER MERAY	10/03/2022
----------------	----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54822212 em 11/03/2022 da Empresa PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA EPP, CNPJ 07301273000115 e protocolo 220186227 - 09/03/2022. Autenticação: 2E2CDEAA57FD3D1529BA688DB1644F2A762825E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C231000678654 e o código de segurança ZCgE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

FLS. 273
PROC. 040123
RUB 9

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA-EPP

ADALBERTO MEREY VILHALBA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta capital a Rua Antônio Maria Coelho, nº 6.681 – Casa 31 – Vivendas do Bosque – CEP.: 79.021-170, portador da carteira de identidade RG nº 276.845 expedida pela SSP/MS e CPF nº 356.151.681-53 e **VITOR FOERSTER MEREY**, brasileiro, solteiro, estudante, maior, nascido em 01/03/2003, residente e domiciliado nesta capital a Rua Antônio Maria Coelho, nº 6.681 – Casa 31 – Vivendas do Bosque – CEP.: 79.021-170, portador da carteira de identidade RG nº 2.075.136 expedido em 02/07/2012 pela SEJUSP/MS e CPF nº 059.569.491-80, sócios componentes da sociedade limitada, que gira à Av. Mato Grosso, nº 3.895 – Santa Fe – Cep.: 79.021-002 – Campo Grande - MS, sob a denominação social de **PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA-EPP.**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº 54200833337 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.301.273/0001-15, tem entre si justo e acertado e na melhor forma de direito, alterar o referido contrato social e alterações posteriores, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Retira-se neste ato o sócio **VITOR FOERSTER MEREY**, acima qualificado, o qual cede e transfere, ao sócio remanescente **ADALBERTO MEREY VILHALBA**, 4.000 (Quatro mil) cotas das que possui na empresa **PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA-EPP.** O sócio que se retira da sociedade, declara ter recebido do sócio remanescente a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em moeda corrente nacional pelas cotas cedidas e direitos consecutivos, dando o **CEDENTE**, por este ato, total e plena quitação de todos seus haveres, nada mais tendo a reclamar da sociedade ou do **CESSIONÁRIO** a nenhum título, por esta transação.

Parágrafo único: O **CESSIONÁRIO** declara-se inteiramente ciente do estado econômico e financeiro da empresa cujas quotas estão sendo transferidas e cedidas por este ato, nada podendo alegar, sobre estas situações, para retratar-se ou reverter esta transação.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade passará a exercer suas atividades à Rua Sergipe, nº 1266 – Jardim dos Estados – Cep. 79020-161 – Campo Grande – MS

CLÁUSULA 3ª: O objeto da sociedade passa a ser **PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE: IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA USO DIVERSOS DE ACABAMENTO GRÁFICOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO E FOTOCÓPIAS, LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS E PRODUTOS DE INFORMATICA E A IMPORTAÇÃO E O COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS COPIADORAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, GRÁFICA RÁPIDA, ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA PUBLICIDADE**

Em vista das alterações ora realizadas o contrato social fica assim consolidado:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54822212 em 11/03/2022 da Empresa PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA EPP, CNPJ 07301273000115 e protocolo 220186227 - 09/03/2022. Autenticação: 2E2CDEAA57FD3D1529BA688DB1644F2A762825E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C231000678654 e o código de segurança ZCgE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

PLS. 274
PROC. 040124

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PUB 9

CLÁUSULA 1^a - A sociedade gira sob a denominação social de PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA-EPP, e tem sua sede estabelecida à Rua Sergipe, nº 1266 – Jardim dos Estados – Cep. 79020-161 – Campo Grande – MS, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº 54200833337 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.301.273/0001-15, o início de suas atividades ocorreu em 31 de Março de 2005, e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 2^a: O objeto da sociedade é: PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE: IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA USO DIVERSOS DE ACABAMENTO GRÁFICOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO E FOTOCÓPIAS, LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS E PRODUTOS DE INFORMATICA E A IMPORTAÇÃO E O COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS COPIADORAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, GRÁFICA RÁPIDA, ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA PUBLICIDADE.

CLÁUSULA 3^a – O capital que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

ADALBERTO MERAY VILHALBA	2000.000 COTAS	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000 COTAS	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA 4^a - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA 5^a – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os sócios que dirigem a sociedade prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 6^a - A administração da sociedade e o uso da firma será exercida pelo sócio ADALBERTO MERAY VILHALBA, que terá poderes e atribuições para administrar, e que isoladamente ou em conjunto se incumbirá de todas as obrigações da sua diretoria e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 7^a - Os administradores que dirigem a sociedade declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência , contra as relações de consumo, fé pública , ou a propriedade.

CLÁUSULA 8^a: Os sócios administradores têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado de comum acordo entre eles.

(S) of R



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54822212 em 11/03/2022 da Empresa PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA EPP, CNPJ 07301273000115 e protocolo 220186227 - 09/03/2022. Autenticação: 2E2CDEAA57FD3D1529BA688DB1644F2A762825E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C231000678654 e o código de segurança ZCgE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

FLS. 275

PROC. 040124

RUB 9

CLÁUSULA 9^a: Todas as decisões devem ser tomadas por unanimidade dos sócios. Não sendo unâimes, as decisões devem obedecer ao quórum determinado na Lei 10.406 de 2002, salvo outro quórum determinado no contrato, nos casos em que é permitido.

CLÁUSULA 10^a: As quotas da sociedade são indivisíveis e o sócio que desejar negociá-las, deverá oferecê-las, por escrito, discriminando o preço e condições de pagamento, aos demais sócios a quem se garante o direito de preferência e na proporção do capital de cada um.

CLÁUSULA 11^a – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 12^a – A qualquer momento, a sociedade poderá distribuir lucros a seus sócios, desde que apurados através de balanços ou balancetes especialmente levantados para este fim.

CLÁUSULA 13^a – É eleito o foro da comarca de Campo Grande/MS, para se dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente a outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração social em VIA UNICA.

Campo Grande/MS, 16 de Fevereiro de 2022.

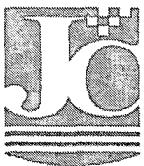
ADALBERTO MEREY VILHALBA
Sócio Administrador

VITOR FOERSTER MEREY
Sócio

r
(6) af



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certificado registro sob o nº 54822212 em 11/03/2022 da Empresa PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA EPP, CNPJ 07301273000115 e protocolo 220186227 - 09/03/2022. Autenticação: 2E2CDEAA57FD3D1529BA688DB1644F2A762825E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C231000678654 e o código de segurança ZCgE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

FLS. 276

PROC. 040/24

RUB Q

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/018.622-7	MSP2200135647	28/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
356.151.681-53	ADALBERTO MERAY VILHALBA	11/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital

059.569.491-80	VITOR FOERSTER MERAY	10/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Biometria Facial		

R

(6) Z



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54822212 em 11/03/2022 da Empresa PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA EPP, CNPJ 07301273000115 e protocolo 220186227 - 09/03/2022. Autenticação: 2E2CDEAA57FD3D1529BA688DB1644F2A762825E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C231000678654 e o código de segurança ZCgE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



FLS. 277
PROC. 040124
RUB 8

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA EPP, de CNPJ 07.301.273/0001-15 e protocolado sob o número 22/018.622-7 em 09/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54822212, em 11/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcello Brandão de Souza Chamorro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
356.151.681-53	ADALBERTO MERÉY VILHALBA	11/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
059.569.491-80	VITOR FOERSTER MERÉY	10/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
356.151.681-53	ADALBERTO MERÉY VILHALBA	11/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
059.569.491-80	VITOR FOERSTER MERÉY	10/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Marcello Brandão de Souza Chamorro, Servidor(a) Público(a), em 11/03/2022, às 09:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](#) informando o número do protocolo 22/018.622-7.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54822212 em 11/03/2022 da Empresa PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA EPP, CNPJ 07301273000115 e protocolo 220186227 - 09/03/2022. Autenticação: 2E2CDEAA57FD3D1529BA688DB1644F2A762825E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C231000678654 e o código de segurança ZCgE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

4

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL
Registro Digital

FLS. 278
PROC. 040/2024
RUB 9

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande, sexta-feira, 11 de março de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54822212 em 11/03/2022 da Empresa PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA EPP, CNPJ 07301273000115 e protocolo 220186227 - 09/03/2022. Autenticação: 2E2CDEAA57FD3D1529BA688DB1644F2A762825E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C231000678654 e o código de segurança ZCgE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
CADASTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - CCIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.334.673-6		DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 28/04/2005			
RAZÃO SOCIAL/NOME PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA EPP		CPF/CNPJ 07.301.273/0001-15			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		REGIME DE PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL			
LOGRADOURO RUA SERGIPE		NÚMERO 1266	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS	CEP 79.020-161	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS		
SITUAÇÃO CADASTRAL HABILITADO		DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 16/05/2022			
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO					
Consulta realizada no dia 06 de Maio de 2024 às 14:10:45 (horário de MS).					
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA de MS na internet, no endereço www.icmstransparente.ms.gov.br					
Aprovado pelo Decreto 13.222, de 17 de junho de 2011					

*r**(S)**g*



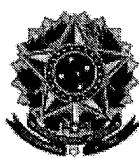
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 1 / 1
Data: 11/03/2024 15:40

CARTÃO DE INSCRIÇÃO -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0012096300-7	CPF/CNPJ: 07.301.273/0001-15	DATA ABERTURA: 18/04/2005	Nº DE CONTROLE: 0083935/24-32	
CONTRIBUINTE: PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA - EPP				
DENOMINAÇÃO COMERCIAL: PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA				
ATIVIDADES/OCUPAÇÕES DESENVOLVIDAS:				
773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS				
821990100 - FOTOCOPIAS				
478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO				
475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.				
951180000 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS				
181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS				
182290100 - SERVIÇOS DE ENCADERNCAO E PLASTIFICACAO				
XXXXXX				
RAMO DE ATIVIDADE/ OCUPAÇÃO: Comércio e Serviço				
CONTADOR: LM CONTABILIDADE LTDA				
LOCALIZAÇÃO: RUA SERGIPE, 1266 -				
BAIRRO CENTRO CAMPO GRANDE/MS CEP: 79.020-161				
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:				
SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00	TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00	QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00	QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00	
SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00	SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00	DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00		
I.S.S: Mensal Simples Nacional	PUBLICIDADE: Sim	AMBULANTE: Não	OC. SOLO: Não	LICENÇA ESPECIAL: Não
FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO: Sim - Área Central				
PUBLICIDADES: 0601 - Cartazes, placa de propaganda comercial por m² ou : [8.00];				
AVISO: ESTE CARTÃO É VÁLIDO ATÉ 15/02/2025, SOMENTE PARA A(S) ATIVIDADES(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE FICAR EM LOCAL ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.				
EMITIDO EM: 11/03/2024 15:40:27		POR:WEB	CÓDIGO AUTENTICIDADE: B7AD85B24837465B6503DFCBFB9F92ED	

6 of



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 281
PROC. 040/24
RUB g

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA.
CNPJ: 07.301.273/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:12 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2024.

Código de controle da certidão: **215C.1E7C.088F.C35D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

l
⑥ d
d



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **274103/2024**

FLS. 282

PROC. 040/24

Contribuinte: PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA EPP
CCE: **28.334.673-6**

RUB 9

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:25:56 horas do dia 05/04/2024 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

(Handwritten signature)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº401463/24-04

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 07.301.273/0001-15

FLS. 283
PROC. 040124
RUB 9

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até: 5 de junho de 2024

Campo Grande, 6 de maio de 2024.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<https://certidores.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>

Código de Autenticidade: 25E26B1A7AFCCCD500028B565A937DF9

FLS. 284
PROC. 040124
RUB g

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.301.273/0001-15

Razão

Social: PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA

Endereço:

R SERGIPE 1266 / JARDIM DOS ESTADOS / CAMPO GRANDE / MS / 79020-161

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2024 a 04/06/2024

Certificação Número: 2024050601263156474334

Informação obtida em 06/05/2024 14:59:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 285

PROC. 040/24

RUB g

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.301.273/0001-15

Certidão nº: 31427871/2024

Expedição: 06/05/2024, às 14:56:50

Validade: 02/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.301.273/0001-15, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

2
(S) *g*



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

03/05/2024

0008662400

FLS. 286

PROC. 040124

RUB 9

**CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 7822379

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 02/05/2024, verifiquei NADA CONSTAR contra:

PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA, portador do CNPJ: 07.301.273/0001-15. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o numero da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, sexta-feira, 3 de maio de 2024.

0008662400

PEDIDO Nº:



6

2
of

FLS. 287
PROC. 040124

RUB O



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Campo Grande - MS**, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 3297, devidamente inscrita no CNPJ: 03.501.509/0001-06, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIN**, neste ato representado por seu Secretário-Adjunto de Finanças e Planejamento, Sr. **Sérgio Antonio Parron Padovan**, atesta para os devidos fins que a **Empresa Printcom Sistema de Impressão Ltda**, CNPJ: 07.301.273/0001-15 e Inscrição Estadual 28.334.673-4, sediada na Rua Sergipe, nº 1266, Jardim dos Estados, Campo Grande – MS, executa os serviços com as especificações abaixo:

1. Número do Contrato: 398/2018

2. Objeto Contratual: Prestação de Serviços de Impressão de dados e variáveis de documentos e acabamentos no sistema laser e OFF-SER, como: carnês de IPTU e ISS, carnês de IPTU para imobiliária, holerites para os servidores inativos, certificados, relatórios, envelopes timbrados, capas de processo, cupons, cartões de visita, encadernação, ofícios e outros.

3. Volume de serviços executados durante a vigência do contrato:

Carnê de IPTU e ISS: Formato aberto A4 (29,7x21,00 cm) fechado (10,5x21,00 cm), impressão offset 4x4 cor no sulfite 90g, impressão de dados variáveis monocolor, acabamento: auto envelopamento simples com serrilha lateral.	1.300.000
Carnê de IPTU Imobiliárias: Formato aberto A4 (29,7x21,00 cm) fechado (10,5x21,00 cm), impressão offset 4x4 cor no sulfite 90g, impressão de dados variáveis monocolor.	65.000
faHolerite para servidores inativos: Formato aberto A4 (29,7x21,00 cm) fechado (14,85x9,00 cm), impressão offset 1x1 cor no sulfite 90g, impressão de dados variáveis monocolor. Acabamento: auto envelopamento duplex com serrilha lateral.	84.000
Holerite PMCG: Formato aberto A4 (29,7x32,00 cm) fechado (14,85x9,00 cm), impressão offset 4/0 cor no sulfite 90g, impressão de dados variáveis monocolor. Acabamento: auto envelopamento duplex com serrilha lateral.	500
Relatório: Formato A4 no sulfite 90g, impressão de dados variáveis monocolor 1/1.	60.000

(Assinatura)

FLS. 288
 PROC. 040124
 RUB 9

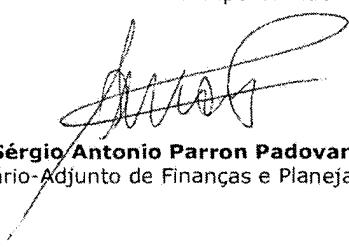


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Mala direta: Formato aberto A4 no sulfite 90g, impressão de dados variáveis monocolor 1/1. Acabamento: auto envelopamento duplex com serrilha lateral.	100.000
Crachás: Crachá em PVC, com cordão em poliéster 12 mm, protetor transparente e presilha em metal formato jacaré ou similar.	120
Notificações avisos de recebimento: Formato A4 (29,7 x 21,00 cm) no sulfite 90g, impressão de dados variáveis monocolor 1/0.	100.000
Cupom: formato A4 formato aberto (29,7 x 21,00 cm) formato fechado (21,00 x 5,94 cm) impressão offset 4/0 cor no sulfite 90g, impressão de dados variáveis monocolor, acabamento: Blocagem/talonagem.	500
Cartões de Visita: Formato final 9 5,5 cm, impressão offset4/0 cor no couche brilho 300g.	3.000
Encadernação: Encadernação formato A4 (21,00 x 29,7 cm) em espiral de plástico, com capas protetoras de PVC, transparente em até 300 folhas.	100
Certificados (abaixo de 1.000 unidades): Formato A4 impressão laser color 4/0 cor com dados variáveis no sulfite120g.	500

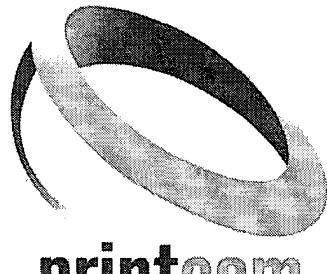
Atesta ainda que executa os serviços satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2023.


Sérgio Antônio Parron Padovan
 Secretário-Adjunto de Finanças e Planejamento

r
 (6) *g*

FLS. 289
PROC. 040/24
RUB 8



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº07/2024

EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2024

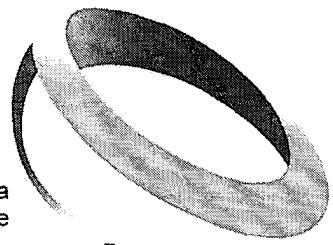
A empresa Printcom Sistema de Impressão LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.301.273/0001-15, sediada na Rua Sergipe, nº 1266, bairro Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande, com o endereço eletrônico printcom@printcomsistema.com.br, situada no Estado de MS, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na **DISPENSA ELETRÔNICA** acima referenciada, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

- (1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.
- (4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- (5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA.
RUA SERGIPE, 1266 – JARDIM DOS ESTADOS – CEP 79020-161 CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 07.301.273/0001-15 TEL: (67) 3327.0008 – E-mail: printcom@printcomsistema.com.br

2 6 8

FLS. 290
PROC. 040/24
RUB 8



(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

- (7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.
- (8) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:
- (i) Dirigente do órgão ou entidade contratante
- (ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.
- (9) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;
- (10) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Campo Grande – MS, 07 de maio de 2024.

Adalberto Merey Vilhalba
Diretor Comercial
RG: 276.845 SSP/MS
CPF: 356.151.681-53

ADALBERTO MEREY VILHALBA
DIRETOR COMERCIAL
RG: 276.845 SSP/MS
CPF: 356.151.681-53

07.301.273/0001-15

PRINTCOM SISTEMA DE
IMPRESSÃO LTDA

RUA: SERGIPE Nº 1266
JD. DOS ESTADOS - CEP: 79.020-161

CAMPO GRANDE - MS

PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA.

RUA SERGIPE, 1266 – JARDIM DOS ESTADOS – CEP 79020-161 CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 07.301.273/0001-15 TEL: (67) 3327.0008 – E-mail: printcom@printcomsistema.com.br

0
of
r



FLS. 291

PROC. 040124

RUB g

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5420083333-7	07.301.273/0001-15	05/04/2005	31/03/2005

Endereço Completo:

RUA SERGIPE 1266 - BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS CEP 79020-161 - CAMPO GRANDE/MS

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS DE: IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA USO DIVERSOS DE ACABAMENTO GRAFICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO E FOTOCOPIAS, LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS COPIADORAS E PRODUTOS DE INFORMATICA E A IMPORTACAO E O COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS COPIADORAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ESCRITORIO, PERIFERICOS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, GRAFICA RAPIDA, ELABORACAO E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA PUBLICIDADE

Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
356.151.681-53	ADALBERTO MERAY VILHALBA	xxxxxx	R\$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/03/2022

Número: 54822212

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Campo Grande, 06 de Maio de 2024 14:27

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001024760 e visualize a certidão)



24/046.614-4

Página 1 de 1

⑥ dg
R